



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício nº 014/2025-C

Campo Largo, 7 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, proveniente de requerimento protocolado pela Secretaria de Saúde, através do procedimento administrativo 66742/2025, que tem por finalidade alterar o § 3º do art. 33 da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, a qual limita a quantidade de horas do plantão médico a serem pagas pelo Município.

A legislação limitou esta quantidade exatamente para que se tenha um controle orçamentários da quantidade de horas excedentes que se realizam e para que se possa garantir recursos necessários para seu pagamento.

Este aumento, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, é respaldado no aumento no número de atendimentos na UPA, considerando que a escala médica é composta por 64 médicos estatutários 20h, sendo necessário mais 4 horas/plantão para o fechamento das escalas, totalizando 1024 horas plantão, levando-se em consideração ainda que aproximadamente 5 médicos usufruem de férias por mês, havendo necessidade de cobertura nas escalas através da hora plantão, totalizando 480 horas /mês.

Além do mais, tem-se o problema dos atestados apresentados no decorrer do mês, em média 150 horas, com necessidade de suprir a escala, bem como a questão das férias, razão pela qual faz-se necessário a solicitação para





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL



composição das escalas de atendimento e continuidade dos serviços prestados, daí imprescindibilidade deste aumento.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
08/05/2025 10:31:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 10:15 -03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/pfc6071a8aeb56>.



EXMO. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.